

# Novos aparelhos de exames auditivos e ultrassom na rede municipal de saúde



página 03



página 04

**Conselho de Ciência e Tecnologia convoca instituições de ensino superior**



página 04

**Vagas abertas para oficinas gratuitas em centros culturais de Cachoeiro**



página 05

**Futevôlei marcou abertura da Temporada de Areia de Cachoeiro**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Novos aparelhos de exames auditivos e ultrassom na rede municipal de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) adquiriu quatro novos equipamentos para a rede de atendimento público do município: exame BERA; audiometria; e dois aparelhos de ultrassonografia. O investimento total foi de R\$ 364.850, realizado a partir de recuperação de saldos remanescentes de emendas parlamentares.

O exame BERA, também conhecido como Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico (PEATE), é utilizado, principalmente, para avaliar o desenvolvimento e a resposta auditiva de crianças, recém-nascidos prematuros, crianças autistas ou com alterações genéticas, como Síndrome de Down.

A audiometria, por sua vez, avalia a capacidade da pessoa para ouvir e decifrar sons. A partir desse exame, é possível detectar possíveis mudanças ou alterações auditivas, permitindo orientar o paciente sobre as formas preventivas e tratamentos adequados para cada tipo de perda auditiva.

Já a ultrassonografia é um exame de imagem que serve para visualizar, em

tempo real, qualquer órgão ou tecido do corpo. Bastante utilizado em gestantes, serve para quaisquer pacientes adultos ou pediátricos, auxiliando no diagnóstico de infecções como a apendicite, doenças que afetam a tireoide e os vasos sanguíneos, cálculos na vesícula e nos rins, bem como lesões ortopédicas em tecidos moles, como ligamentos e cartilagem.

O exame BERA, a audiometria e um dos aparelhos de ultrassom foram instalados na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. O segundo aparelho de ultrassonografia será destinado ao novo centro de referência em saúde para mulheres de Cachoeiro, que está em fase de obras.

“Os novos equipamentos se somam às demais aquisições que fizemos recentemente, contribuindo para que a rede municipal de saúde ofereça serviços cada vez mais sofisticados para a população de Cachoeiro”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“A recuperação de saldos remanescentes de emendas parlamentares para a aquisição desses aparelhos mostra que

a gestão municipal está empenhada na racionalização do uso dos recursos públicos, de modo a proporcionar aos moradores serviços públicos de qualidade”, completa o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

## Outras entregas recentes na Saúde

Em janeiro, a Prefeitura de Cachoeiro fez a entrega de três novas ambulâncias para suporte aos atendimentos do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Marbrasa e do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

O PPG também ganhou um novo aparelho de raio-x digital e as unidades municipais de pronto atendimento receberam novos equipamentos, como bombas de infusão, monitores cardíacos multiparamétricos e eletrocardiógrafos.

Já o serviço odontológico da rede municipal de saúde passou a contar com dois consultórios portáteis para atendimentos domiciliares de pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção.



COMPLETE SEU  
ESQUEMA VACINAL E

**CONCORRA**  
A 3 SMARTPHONES



**SORTEIO  
4 DE MARÇO**



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

# Conselho de Ciência e Tecnologia convoca instituições de ensino superior

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro (Semdec) está convocando instituições de ensino superior presencial para escolha de representante do segmento para o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, no biênio 2022/2024. A eleição será no dia 21 deste mês, às 14h, durante a segunda reunião do órgão neste ano, na sede da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci).

Formado por representantes do poder público e da sociedade civil, o conselho é um órgão permanente de aconselhamento, fiscalização e deliberação sobre assuntos relativos à política municipal de ciência e tecnologia.

Com exceção da vaga reservada às instituições de educação superior, todas as demais já foram preenchidas e seus respectivos representantes tomaram posse no último dia 31 de janeiro.

As instituições de ensino interessadas em participar da eleição devem se inscrever, até a próxima segunda-feira (14), seguindo as instruções do ato convocatório publicado no Diário Oficial do Município do dia 7 deste mês.

## Participação no programa Cidade Empreendedora

De acordo com a Semdec, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia terá participação importante no programa

Cidade Empreendedora, que está sendo desenvolvido no município em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo (Sebrae-ES) e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

Caberá aos conselheiros a condução das ações previstas no eixo “Poder Público como Indutor da Inovação”, para fomentar e acelerar o crescimento de pequenos negócios, com facilitação do acesso à tecnologia e conexão com os demais setores, para promoção de sinergia de cadeias de valor em Cachoeiro.

# Vagas abertas para oficinas gratuitas em centros culturais de Cachoeiro

Oficinas artísticas oferecidas, gratuitamente, por meio do edital de Ocupação dos Centros Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, estão com vagas abertas.

Na Casa da Memória (rua 25 de Março, Centro), é possível participar de oficinas de Teatro e Escrita de Dramaturgias realizadas pelo Instituto Nossa Senhora da Penha.

As atividades ocorrerão até o próximo mês de maio, todas as terças, com turmas em três diferentes turnos: manhã (9h às 11h30), tarde (14h às 16h30) e noite (17h às 19h30).

Para participar, é preciso ter, no mínimo, 7 anos de idade para a oficina de Interpretação e 10 anos de idade na oficina de escrita de dramaturgia. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 28 99982-1009.

Já a Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca) está com vagas para oficinas de dança, que ocorrem no Museu Ferroviário Domingos Lage (rua Cel. Francisco Braga, Centro). As inscrições são feitas no local durante os horários das aulas, que ocorrem segunda e quarta-feira, com turmas às 17h30 e às 19h; terça-feira, também com duas turmas, às 14h40 e às 16h; e sexta-feira, às

8h30 às 10h.

Também há aulas de forró pé de serra, que acontecem às terças, quintas e sextas-feiras, às 19h30.

As oficinas auxiliam na formação cultural e intelectual do indivíduo, exercitando sua capacidade crítica, melhorando a escrita, criatividade, conhecimento social, concentração, coordenação motora, capacidade de comunicação social, desenvolvimento de habilidades físicas e cognitivas, dentre outras possibilidades de aprendizado.

## Atividades em outros centros culturais

Outros centros culturais de Cachoeiro de Itapemirim também são utilizados para oficinas artísticas gratuitas, por meio do edital de ocupação da Semcult. Atualmente com turmas completas, esses locais recebem crianças, jovens e adultos que desejam aprender uma nova atividade e, também, conhecer mais sobre a história do município.

A Casa de Cultura Roberto Carlos, localizada no bairro Recanto, recebe oficinas de música em parceria com o projeto Casa Verde, com o objetivo de favorecer a formação da juventude difundindo a cultura musical, por

meio de atividades de musicalização infantil.

Já o Centro Cultural Mestre Salatiel, também localizado no bairro recanto, realiza oficinas de capoeira com a Associação Cultural Mocambos, que reafirma, por meio de duas atividades, a capoeira como uma expressão cultural e esportiva.

O artesanato também tem seu espaço, com oficinas de cerâmica indígena, que acontecem na Pracinha de Cultura Sérgio Sampaio, situada no bairro Rui Pinto Bandeira. Durante as atividades, são confeccionadas diversas peças decorativas e utilitárias, que ao final do curso, são doadas aos participantes. As atividades são desenvolvidas em parceria com a organização não governamental Associação Oficina da Vida.

“Nossa proposta, com o edital de ocupação, é contribuir para manter os centros culturais de Cachoeiro vivos e pulsantes. As atividades desenvolvidas, todas gratuitas, têm o objetivo principal de democratizar o acesso à cultura, permitindo à população aprender novas habilidades, além de conhecer melhor e criar laços com esses patrimônios culturais e históricos tão importantes para Cachoeiro”, avalia a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.



# Futevôlei marcou abertura da Temporada de Areia de Cachoeiro

A Temporada de Areia de Cachoeiro teve início, na noite desta terça-feira (8), com disputas de futevôlei, na quadra de areia do bairro BNH de Cima (Luiz Tinoco da Fonseca). A série de torneios de esporte de verão é realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

Ao todo, 16 duplas de diferentes cidades do Espírito Santo se inscreveram para a competição de futevôlei. Entre elas, estão Brayan Assis e Yan Pedro, do distrito de Soturno, que comemoram a iniciativa do torneio.

“Futevôlei é a minha prática predileta, mas a gente jogava mais em Piúma, porque aqui não tinha tanta oportunidade. Mas, com mais quadras montadas, começamos a ter mais oportunidades de praticar durante o ano, não só no verão”, comentou Yan.

“Acho muito importante tudo o que envolve esporte, porque tira as pessoas de casa, promove a saúde e o lazer. E o futevôlei vem crescendo, inclusive, sendo cotado para estar nas próximas olimpíadas, então, essa iniciativa é muito boa”, completou Brayan.

## Melhor jogadora do mundo marca presença

O início da competição de futevôlei contou a presença da atleta profissional Rayana Servare. Natural de Cariacica, Rayana é sete vezes campeã brasileira, cinco vezes campeã do torneio TAFC, campeã mundial e foi eleita a melhor jogadora de futevôlei do mundo em 2021, recebendo a bola de ouro da modalidade. Em Cachoeiro, ela deu o pontapé inicial do torneio e apresentou suas habilidades em jogos de exibição.

“Em 2018, eu fui convidada para estar aqui em Cachoeiro no torneio de futevôlei para mostrar o meu trabalho e eu tinha só 17 anos. Representou o início de todo o meu caminho, porque, a partir daqui, eu vi que tinha pessoas me acompanhando e comecei a levar ainda mais a sério. É muito importante ter esse tipo de torneio numa cidade do interior, com tanta gente jogando”, comentou Rayana.

## Mais disputas

Além do futevôlei, a Temporada de Areia terá disputas em outros três esportes: beach soccer, beach tênis e vôlei de praia. Abertos ao público, os jogos serão realizados nas quadras dos Centros de Treinamento de Esportes de Areia dos bairros BNH de Cima (Praça Adrião Coelho) e Amarelo (rua Francisco Martins) – confira o cronograma ao final do texto.

“No verão, os cachoeirenses costumam ir para as cidades do litoral e praticar esses esportes. A realização da Temporada de Areia é uma forma de possibilitar que os atletas locais continuem praticando essas modalidades e promover um intercâmbio com participantes de outras cidades, contribuindo para a expansão de modalidades esportivas em nosso município”, afirmou a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

## Participação de campeão mundial é adiada

O jogador profissional de beach soccer,

Bruno Xavier, participaria, nesta quinta-feira (10), de uma partida amistosa com ex-atletas do clube cachoeirense Estrela do Norte, na quadra de areia do BNH de Cima. Entretanto, esse jogo foi adiado para 17 de março, quando haverá o encerramento do torneio.

Bruno, que já conquistou o mundial de beach soccer com a seleção brasileira em 2017, coleciona, também, diversas premiações individuais, sendo eleito, por duas vezes, o melhor jogador do mundo na modalidade.

## Vacinação contra Covid-19 durante o evento

Durante os dias de competições, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) estará presente nos locais dos jogos, das 17h30 às 20h, com um ponto de vacinação contra a Covid-19 para atendimento ao público a partir dos 12 anos.

Para receber o imunizante, é necessário apresentar o cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.



Competições acontecem nas quadras de areia dos bairros BNH de Cima e Amarelo





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 10 de fevereiro de 2022 - Nº 6490

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.378

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 1872/2022, datado de 13/01/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 10/02/2022	Processo Digital
02905911	LIEGE DE OLIVEIRA AVELAR PITANGA	Estatutário	PEB-D	25 h/s	1872/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.379

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, DA SUBSECRETARIA DE CIDADANIA, DA GERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS E SUAS COORDENAÇÕES DE ÁREA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento e a mudança de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a *Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Padrão CE 1, a*

*Subsecretaria de Cidadania, Padrão CE 3, a Gerência de Direitos Humanos, Padrão C2, a Coordenação de Política de Gênero, Padrão C 4, a Coordenação de Igualdade Racial, Padrão C 4 e a Coordenação de Política para a Juventude e Atenção à Criança, Padrão C 4.*

**Art. 3º** Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos abaixo, conforme quadro a seguir:

Cargo (nomenclatura)	Cargo (nova nomenclatura)
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres	Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres
Subsecretaria de Cidadania	Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos
Coordenação de Igualdade Racial	Coordenação de Igualdade Racial e Atenção às Comunidades Tradicionais

**Art. 4º** Ficam transferidos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, os seguintes conselhos municipais:

- I - Conselho Municipal de Juventude;
- II - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e
- IV - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos Humanos.

**Art. 5º** Ficam alteradas a lotação da SEMDES para a SEMGOV e as nomenclaturas dos cargos em comissão ocupados pelos servidores abaixo relacionados, constantes dos referidos Decretos, conforme segue:

Servidor	Cargo	Padrão	Nova lotação	Decreto de nomeação
FAYDA BELO DA COSTA GOMES	Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres	CE 1	SEMGOV	30.940/21
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	Subsecretário de Cidadania e Direitos Humanos	CE 3	SEMGOV	30.120/21
THIAGO ELIAS TOGNERE	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMGOV	30.120/21
MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMGOV	30.146/21
MARTA REJANE PROFETA MOREIRA	Coordenadora de Igualdade Racial e Atenção às Comunidades Tradicionais	C 4	SEMGOV	30.146/21

**Art. 6º** Os organogramas da SEMGOV e SEMDES passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 7º** As atribuições dos cargos de que trata o artigo 2º deste Decreto, integrantes do Regimento Interno constante do Decreto nº 30.700/21, passam a ser vinculadas à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

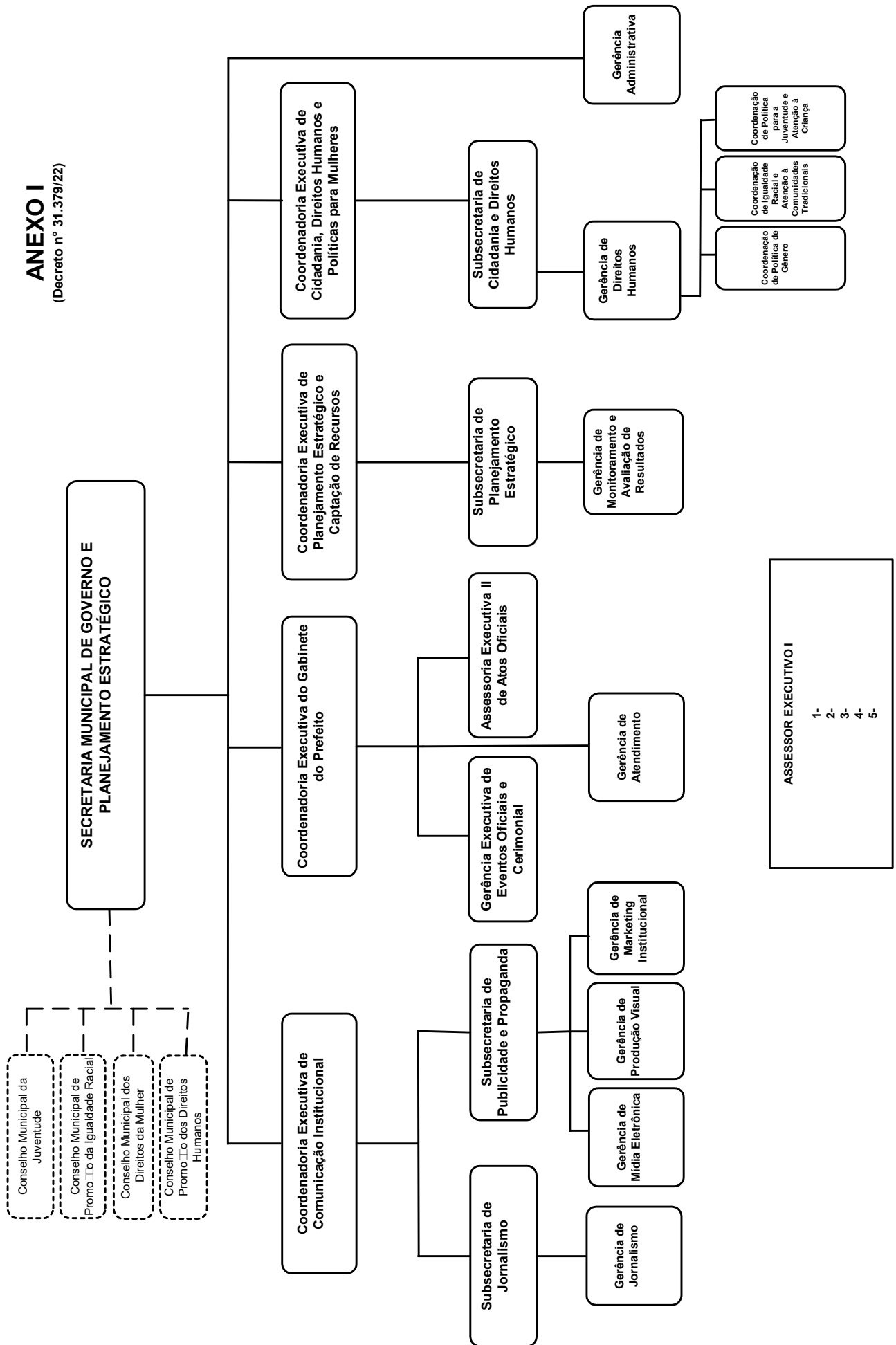
**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

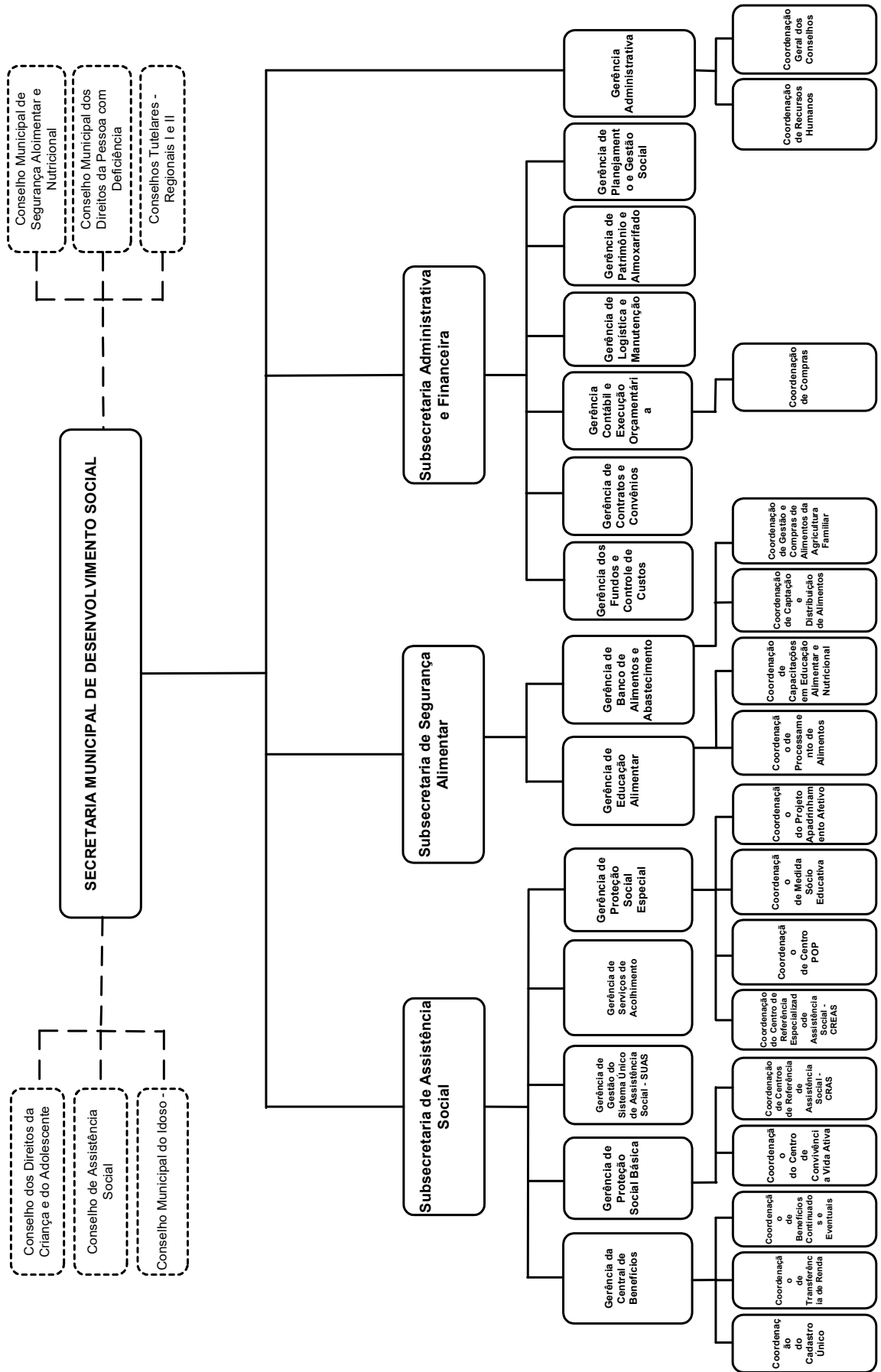
**ANEXO I**

(Decreto nº 31.379/22)



**ANEXO II**

(Decreto nº 31.379/22)





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**PORTARIA Nº 198/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.097/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2108/2022 – processo nº 6030/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **AURELINO DE OLIVEIRA FRANCO**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 023/2022 07/02/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	5796/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**PORTARIA Nº 199/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **RAQUEL GENAIO SPEROTO GIRO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 104/2020 16/10/2020	FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA	Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	19.462/2020

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.  
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.  
VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.226/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### **PORTARIA Nº 200/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.053/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD nº 2097/2022 e Processo nº 5999/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2022 18/01/2022	LITHA ENGENHARIA LTDA	Contratação de serviços técnicos de sondagens geotécnicas para subsidiar a elaboração de projetos	249579/2021
Nº 013/2022 18/01/2022	LITHA ENGENHARIA LTDA	Contratação de Serviços Técnicos de ensaios de Controle Tecnológico e Geotécnicos, Para Subsidiar a Elaboração de Projetos	249579/2021
Nº 014/2022 18/01/2022	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico à Fiscalização de Obras	249579/2021
Nº 015/2022 18/01/2022	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e/ou revisão de projetos de serviços e obras no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	249579/2021

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos

contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
Secretário Municipal de Obras

### **PORTARIA Nº 203/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JENIFFER ELIAS DA COSTA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
Nº 022/2022 04/02/2022	AYRTON ALMEIDA MONTEIRO e s/m MARIA JOSÉ SURRAGI MONTEIRO, representados pela MULTI IMOVEIS LTDA-EPP	A locação do imóvel comercial localizado na Rua Mathias de Souza, nº 40 à 48, Santo Antônio, CEP: 29.300-640, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de ItapemirimES, conforme Registro da Escritura Pública, sob o nº 35.819 de ordem, no livro 3-AO, fls 12, em 31 de outubro de 1972, à época situado na Rua Capiçoba, nº 28, Bairro Maria Ortiz, Nesta cidade. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para atender ao Conselho Tutelar Regional	207115/2021

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 021/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma e Modernização do Salão de Lutas no Bairro Rubem Braga, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VALOR:** R\$ 420.602,43 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da contrapartida correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Repasso nº 1068321-71 – SICONV 896433/2019;

Ficha:2436

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 151013040000 CONSTRUÇÃO CENTRO DE LUTAS

Ficha:2440

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/ Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 192000100011 OP DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL

**PRAZO:** O Prazo Contratual dos serviços será de 300 (trezentos) dias corridos e o prazo de Execução em até 210 (duzentos e dez) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 38.786/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 025/2022.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, 3º andar, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado para abrigar as instalações do Gabinete do Procurador Geral do Município e Assessoria.

**VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes do Recursos Ordinários, a saber:

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte/Fonte:00059/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Procuradora Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador.

**PROCESSO:** 253049/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020.

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADORA:** IVETI RODRIGUES DE MATTOS.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 028/2020, firmado em 14/02/2020, para dar continuidade a locação do Imóvel, localizado à Rua Dona Joanna, nº 29 a 31, Centro, Nesta Cidade, para instalação física de uma Central Integrada para atendimento da população que busca os serviços oferecidos pela SEMDES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.383,60 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com recursos provenientes do FNAS – BOLSA FAMÍLIA – IGD SERVIÇO, a saber:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Atividade/projeto: 2.100 – Cadastro Unico - Programa Bolsa Família

Despesa: 3.3.90.36.15000 – Locação de Imóveis

Ficha-Fonte: 01673-/131100000401 – FNAS – BOLSA FAMÍLIA – IGD SERVIÇO

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** a partir de 18/02/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ivete Rodrigues de Mattos – Locadora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 45.843/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 118/2021, firmado em 15/12/2021, para dar continuidade a aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 10.134,72 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 505.504,50 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 515.639,22 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2023

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 1884-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 243308/2021.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, 3º andar, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado para abrigar as instalações do Gabinete do Procurador Geral do Município e Assessoria da Procuradoria Geral do Município - PGM.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**PROCESSO:** 253049/2021.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, 3º andar, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado para abrigar as instalações do Gabinete do Procurador Geral do Município e Assessoria da Procuradoria Geral do Município - PGM.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**PROCESSO:** 253049/2021.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – ID 921929. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes, frango e peixe) destinados a atender diversos programas sociais das Secretarias participantes, incluindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob o Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 11/02/2022 às 17h45min. Abertura de propostas 24/02/2022 às 12h. Início da sessão de disputa 25/02/2022 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/02/2022.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – ID 921390. Objeto: Aquisição de Gêneros



Alimentícios (Cereal) destinados a atender diversos programas sociais das Secretarias participantes, incluindo o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob o Sistema de Registro de Preços, alterando-se as datas, conforme segue:

Acolhimento das propostas a partir de 10/02/2022 às 17h45min. Abertura de propostas 22/02/2022 às 12h. Início da sessão de disputa 23/02/2022 às 09h.

Edital retificado disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/02/2022

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial nº. 002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13KG E CILINDRO DE 45KG. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 24/02/2022 até as 12h00min. Data/horário da sessão pública: 24/02/2022 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/02/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Pregoeiro Oficial

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK”, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semcult@cachoeiro.es.gov](mailto:semcult@cachoeiro.es.gov). br até o dia 11 de fevereiro de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/02/2022.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

#### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 01/2020;

b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;

c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - TEMPO INTEGRAL (Ausentes)	11/02/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Fevereiro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA  
DE DOCUMENTOS**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br),

devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/), conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PCD	11/02/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (01 até 50)	11/02/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) – INGLÊS (01 até 10)	11/02/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO PCD	11/02/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO (01 até 15)	11/02/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Fevereiro de 2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**

1ª Retificação do Edital 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 7516/2017, torna pública a 1ª **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2022**, para a participação no processo de inscrição, seleção e concessão do **PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, a fim de dar mais informações quanto ao procedimento de agendamento online para o protocolo presencial dos documentos constantes no item 4 do instrumento, conforme discriminado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições originalmente consignados:

**9 DOS PRAZOS**

EVENTO	DATA	LOCAL
Prorrogação do Período de Inscrição	09 de fevereiro à 17 de março.	Protocolo Presencial com agendamento prévio via endereço eletrônico - <a href="https://agendamento.cachoeiro.es.gov.br/">https://agendamento.cachoeiro.es.gov.br/</a> No setor protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – SEMFA -, situado na Rua 25 de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, exceto aos finais de semana e feriados. <b>Obs:</b> Os atletas, paratletas ou atletas guias que encontrarem dificuldade no agendamento, deverão comparecer ao local citado, onde encontrarão um servidor habilitado para auxiliar.
Divulgação do Resultado Preliminar	28 de março.	Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
Recurso do Resultado Preliminar (se houver)	29 à 31 de março.	Protocolo Presencial com agendamento prévio via endereço eletrônico - <a href="https://agendamento.cachoeiro.es.gov.br/">https://agendamento.cachoeiro.es.gov.br/</a> No setor protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – SEMFA -, situado na Rua 25 de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, exceto aos finais de semana e feriados. <b>Obs:</b> Os atletas, paratletas ou atletas guias que encontrarem dificuldade no agendamento, deverão comparecer ao local citado, onde encontrarão um servidor habilitado para auxiliar.
Divulgação do Resultado Final (se houver)	06 de abril	Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Secretária Municipal de Esporte Lazer e Qualidade de Vida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 120/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL  
**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 120/2020, cujo objetivo é a **RETIFICAÇÃO** de Dotação Orçamentária disposta na Cláusula 4ª - Da Dotação Orçamentária

do 1º Termo Aditivo ao Contrato 120/2020, passando esta a seguinte:

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte classificação:

**ÓRGÃO:** 05 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0501.0412204032.014 - Gestão da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.47.000 - Serviços de Comunicação em Geral

**FICHA/FONTE:** 00560-1001000100 - Recursos Ordinários

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

#### INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 118/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OKS1C87	256230	CH00023405	14/12/2021	555-0/00
OYF7795	256230	CH00019430	14/12/2021	555-0/00
MSO5238	256230	CH00019432	14/12/2021	555-0/00

OYG3H77	256230	CH00020445	14/12/2021	554-1/02
AMQ8F41	256230	CH00020447	15/12/2021	556-8/00
PPG1B64	256230	CH00020451	15/12/2021	555-0/00
PPD7023	256230	CH00022589	15/12/2021	555-0/00
MRW0369	256230	CH00022591	15/12/2021	763-3/01
MTF0167	256230	CH00022593	15/12/2021	556-8/00
RBE5H00	256230	CH00023411	17/12/2021	555-0/00
PPF5518	256230	CH00023213	04/01/2022	556-8/00
MQY8442	256230	CH00023216	04/01/2022	763-3/01
MST3C37	256230	BO00060742	04/01/2022	604-1/01
MST3C37	256230	BO00060743	04/01/2022	573-8/00
APC7E47	256230	CH00022932	04/01/2022	570-3/00
MSX5225	256230	CH00022928	04/01/2022	554-1/02
MSZ9801	256230	CH00022925	04/01/2022	556-8/00
ODA4029	256230	CH00022924	04/01/2022	556-8/00
PUK5C91	256230	CH00022934	05/01/2022	556-8/00
MSQ3240	256230	CH00022944	05/01/2022	554-1/02
OYD0B08	256230	CH00022939	05/01/2022	545-2/06
MSG5D76	256230	CH00022938	05/01/2022	545-2/06
RBB0E57	256230	CH00022936	05/01/2022	556-8/00
MTZ3184	256230	CH00022935	05/01/2022	556-8/00
RBC7E35	256230	CH00022955	05/01/2022	554-1/02
FFQ2002	256230	CH00021468	06/01/2022	649-1/00
ODK1I25	256230	CH00022963	06/01/2022	554-1/02
MTN2750	256230	CH00022967	06/01/2022	554-1/01
MSZ9541	256230	CH00022966	06/01/2022	554-1/02
PPY5918	256230	CH00022960	06/01/2022	545-2/06
GYN2233	256230	CH00022959	06/01/2022	545-2/06
MRE8535	256230	CH00021796	06/01/2022	736-6/02
PPV0C02	256230	CH00023219	07/01/2022	545-2/01
QRM4A11	256230	CH00022987	07/01/2022	556-8/00
MPT6012	256230	CH00022986	07/01/2022	566-5/00
ODG9946	256230	CH00022985	07/01/2022	545-2/06
HWK6E62	256230	CH00022978	07/01/2022	554-1/02
MPT9518	256230	CH00022977	07/01/2022	554-1/02
QRJ8I46	256230	CH00022975	07/01/2022	556-8/00
MSL5750	256230	CH00022973	07/01/2022	555-0/00
MQA9G09	256230	CH00023611	05/01/2022	555-0/00

MTZ1188	256230	CH00021376	06/01/2022	545-2/06
PPK6209	256230	TC00005412	22/11/2021	763-3/01
QKP7C90	256230	CH00020616	22/11/2021	545-2/01
MSL9I36	256230	CH00022157	26/11/2021	554-1/02
RBF7J73	256230	CH00022257	26/11/2021	545-2/06
ODG2H07	256230	CH00021303	26/11/2021	554-1/02
FAD2C24	256230	CH00021318	26/11/2021	554-1/02
PPT7846	256230	CH00015439	02/12/2021	555-0/00
DER3E23	256230	CH00022541	02/12/2021	555-0/00
MSK3461	256230	CH00018480	30/11/2021	555-0/00
KVE9408	256230	CH00020372	04/12/2021	545-2/06
MPV1064	256230	CH00021719	01/12/2021	556-8/00
RBA0D26	256230	CH00020651	07/12/2021	555-0/00
RBE4G04	256230	CH00019423	08/12/2021	555-0/00
QRD3753	256230	CH00021287	08/12/2021	736-6/02
PPL4841	256230	CH00020381	08/12/2021	554-1/02
PPJA97	256230	CH00018483	09/12/2021	545-2/01
MPD7085	256230	BO00055519	09/12/2021	542-8/03
PPJA97	256230	CH00020662	10/12/2021	545-2/01
MRK6J31	256230	CH00020399	09/12/2021	545-2/06
MQU2223	256230	CH00020436	13/12/2021	554-1/02
MQP7497	256230	CH00020443	13/12/2021	545-2/06
ODS4I22	256230	CH00001509	22/12/2021	604-1/02
OVH7223	256230	CH00022298	03/01/2022	556-8/00
MSH9046	256230	CH00022904	03/01/2022	545-2/06
RBA1G77	256230	CH00022908	03/01/2022	554-1/01
MPF8634	256230	CH00022909	03/01/2022	545-2/06
MQA2F91	256230	CH00022910	03/01/2022	554-1/02
MPF0901	256230	CH00022911	03/01/2022	554-1/02
MQH8416	256230	CH00022915	03/01/2022	554-1/02
ODT8349	256230	CH00022919	03/01/2022	763-3/01
MQS6292	256230	CH00022920	03/01/2022	763-3/01
FGO5C63	256230	CH00023212	04/01/2022	556-8/00
MPX6729	256230	CH00023602	02/01/2022	555-0/00
OCZ1089	256230	CH00021461	04/01/2022	704-8/01
OCZ1089	256230	CH00021464	04/01/2022	583-5/00
MTQ8159	256230	CH00022906	03/01/2022	545-2/06
MRG9G11	256230	CH00022901	03/01/2022	545-2/01

OCX0G48	256230	CH00022300	03/01/2022	556-8/00
GXQ8E34	256230	CH00021782	03/01/2022	556-8/00
LSU0900	256230	CH00023220	07/01/2022	554-1/02
FKF4831	256230	CH00023221	07/01/2022	763-3/01
HAK9047	256230	CH00022990	07/01/2022	555-0/00
MRO1122	256230	CH00023624	08/01/2022	545-2/01
MQL1462	256230	CH00021361	03/01/2022	762-5/02
MSE7E49	256230	CH00021362	03/01/2022	545-2/06
QRI5D22	256230	CH00021364	04/01/2022	545-2/06
HFD9071	256230	CH00021368	04/01/2022	545-2/06
IMX6C49	256230	CH00021371	04/01/2022	545-2/06
PPB1177	256230	CH00016505	29/12/2021	763-3/01
MQP9385	256230	CH00023205	30/12/2021	554-1/02
MQA6E21	256230	CH00023207	30/12/2021	556-8/00
QRM7C47	256230	CH00023209	30/12/2021	554-1/02
PPQ7320	256230	CH00021757	28/12/2021	545-2/01
MTT7785	256230	CH00021764	31/12/2021	545-2/01
DLC8F13	256230	CH00021768	31/12/2021	545-2/01
MSL4942	256230	CH00021773	31/12/2021	566-5/00
MQK5597	256230	CH00020489	30/12/2021	554-1/02
KNR6888	256230	CH00020491	30/12/2021	545-2/06
MRS1065	256230	CH00020492	30/12/2021	545-2/06
MTI4471	256230	CH00020494	30/12/2021	554-1/02
PPC6340	256230	CH00020496	30/12/2021	545-2/06
MTG2414	256230	CH00020497	30/12/2021	552-5/00
MTC1538	256230	CH00020499	30/12/2021	555-0/00
DPZ6238	256230	CH00022995	10/01/2022	556-8/00

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 129/2022**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de**



**Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
QQQ2600	256230	CH00002846	19/04/2021	556-8/00	195,23
GLJ2921	256230	CH00009653	28/06/2021	554-1/02	195,23
OUX4771	256230	CH00007456	15/06/2021	763-3/01	293,47
KVD9207	256230	CH00006108	16/06/2021	545-2/01	195,23
KVD9207	256230	CH00006120	22/06/2021	545-2/01	195,23
NSH0E44	256230	CH00009608	24/06/2021	554-1/02	195,23
ASE4805	256230	CH00009080	24/06/2021	763-3/01	293,47
OCW2H56	256230	CH00007147	25/06/2021	550-9/00	130,16
PPY1621	256230	CH00007155	28/06/2021	545-2/01	195,23
LLN4B16	256230	CH00007158	28/06/2021	545-2/01	195,23
JDU1379	256230	CH00007163	28/06/2021	763-3/02	293,47
OYH2007	256230	CH00009639	28/06/2021	554-1/02	195,23
MOZ2526	256230	CH00009910	30/06/2021	554-1/02	195,23
KPD6972	256230	CH00009913	30/06/2021	554-1/01	195,23
PPI8477	256230	CH00009554	01/07/2021	545-2/06	195,23
MTD0149	256230	CH00009932	01/07/2021	545-2/06	195,23
KZI9E25	256230	CH00006848	01/07/2021	763-3/01	293,47
NSH0E44	256230	CH00009696	02/07/2021	554-1/02	195,23
HGI4G42	256230	CH00009961	02/07/2021	554-1/02	195,23
LNW2C01	256230	CH00009968	02/07/2021	554-1/02	195,23
MSD0384	256230	CH00010153	06/09/2021	545-2/01	195,23
PPC6306	256230	CH00012244	14/09/2021	555-0/00	130,16
ODJ2J39	256230	CH00016828	16/09/2021	554-1/02	195,23
KYA9H23	256230	CH00018237	13/10/2021	570-3/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2022.

**FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**ERRATA****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019.**

No 9º Termo de Apostilamento firmado na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeiro De Itapemirim, que entre si fazem, de um lado o município de Cachoeiro de Itapemirim e de outro lado a empresa MFI Empreendimentos Ltda Epp, na **Cláusula Primeira – Da Dotação**, onde estava escrito:

Ficha: 4008.

Órgão/unidade: 07 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

Projeto/atividade: 1.011 - Requalificação da Área Central do Município.

Despesa: 33903999000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 100100010000.

**LEIA-SE:**

Ficha: 4350.

Órgão/unidade: 07 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

Projeto/atividade: 1.011 - Requalificação da Área Central do Município.

Despesa: 33903999000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 200100010000

**IPACI****EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** 6306/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A - CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.61

**OBJETO:** Prestação de serviço de seguro anual do Veículo o Fiat/ Uno Mille Fire Flex, 2008/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 654,26 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE RECURSAL**

Concorrência Pública nº.001/2021 (CidadES2021.016E0800001.01.0005).

**O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o recurso interposto pela empresa Renova Construções LTDA, foi julgado IMPROCEDENTE, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação. Em tempo, CONVOCA a empresa habilitada para a sessão de abertura da proposta comercial no dia 15/02/2022, às 13h, Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, Edifício Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP nº 29.300-042. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2022.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**  
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto De Previdência Do Município De Cachoeiro De Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 6158/2022, RATIFICOU a contratação em favor do FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, referente a 02 (duas) inscrições no curso “Contratações Públicas – Envio ao TCEES em 2022 pelo Sistema CidadES”, a ser realizado nos dias 15 a 16 de fevereiro de 2022, no valor total de R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c art. 13, inciso VI, todos da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 09/02/2022

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 090/2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 25/02/2022:**

Nome	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
DEVANILDO NARCISO LOPES	AGP 05	Interno

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº091/2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 03/03/2022:**

Nome	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
DEVANILDO NARCISO LOPES	AGP 13	Interno

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 092/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	Vereador	01	08/02/2022	08/02/2022	09/02/2022

**Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 93 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NOS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Copa Cozinha”, a ser realizado dia 10/02/2022, as 10 h, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – Fátima Perim Turini Peterle;  
2º – Renan Santos André;  
3º – Mateus Rebonato Santos.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Fátima Perim Turini Peterle.

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de FEVEREIRO de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador-Presidente**



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio